



Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 71.440.080.510,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 71.440.080.510,00 (setenta e um bilhões quatrocentos e quarenta milhões oitenta mil quinhentos e dez reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 27 de abril de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas								71.440.080.510	
5028 21EL 5028 21EL 0001	ATIVIDADES									
	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	08 122								44.378.674
	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional	-08 122								44.378.674
5028 8442	Atividade realizada (unidade): 430.000		S	3-ODC	2	80	0	1002		1.714.073
5028 8442 0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08 244	S	3-ODC	2	90	0	1002		42.664.601
	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional	-08 244								70.851.380.836
	Família atendida (unidade): 21.649.513		S	3-ODC	1	90	0	1002		70.851.380.836
5028 00US	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5028 00US 0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD	08 244								544.321.000
	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional	-08 244								544.321.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.570		S	3-ODC	1	31	0	1002		13.973.000
TOTAL - FISCAL			S	3-ODC	1	41	0	1002		530.348.000
										0
TOTAL - SEGURIDADE										71.440.080.510
TOTAL - GERAL										71.440.080.510

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO II		Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								71.440.080.510		
5035 21DP	ATIVIDADES										
	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							70.851.380.836		
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							70.851.380.836		
5035 21DQ	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	08 122									
5035 21DQ 0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - Nacional	-08 122	S	3-ODC	1	90	0	1002	32.767.622.983		
			S	3-ODC	1	90	0	1444	38.083.757.853		
									44.378.674		
									44.378.674		
			S	3-ODC	2	80	0	1002	1.714.073		
			S	3-ODC	2	90	0	1002	42.664.601		
5035 00U7	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB	08 244							544.321.000		
5035 00U7 0001	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB - Nacional	08 244							544.321.000		
			S	3-ODC	1	31	0	1002	13.973.000		
			S	3-ODC	1	41	0	1002	530.348.000		
TOTAL - FISCAL									0		
TOTAL - SEGURIDADE									71.440.080.510		
TOTAL - GERAL									71.440.080.510		